



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.335**

De 04 de outubro de 2010

Autógrafo nº 259/10 – Projeto de Lei nº 156/10  
Autor: Vereador e Vice Presidente Tenente Santana

Denomina **Idalmiro Pereira da Silva**,  
Dispositivo Viário (Balão Rotatório), da  
cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de setembro de  
2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado **IDALMIRO PEREIRA DA  
SILVA**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento Parque  
Residencial Damha, na Avenida Dom Carlos Carmelo e Avenida Deputado  
Federal Mário Eugenio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de  
outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 069.241/2010 - ("PC").